DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. $9^{\circ}$, inciso II, da Lei n .8 .112 , de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Rodrigues Guilger para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à $1^{\text {a }}$ Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração do servidor Fabiano Francisco dos Santos.

## DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

## Portaria <br> Portaria

PORTARIA SEDP N. 24, 3 de maio de 2024
Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal em estágio probatório que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. $2^{\circ}$, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. $2^{\circ}$, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, CONSIDERANDO a Instrução Normativa n ${ }^{\circ} 39$, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e
CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores em estágio probatório que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de abril de 2024, constante do processo e-PAD 17769/2024,

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Autorizar a movimentação na carreira dos servidores em estágio probatório deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.
Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

## Anexo Portaria SEDP N.24/2024

## Anexo Portaria SEDP N.24/2024



A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

